



RESOLUÇÃO Nº 018/CONSU/2003

"AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*" deste órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- O disposto no Inciso XII do artigo 25, no Inciso X do artigo 52 e no Inciso II do artigo 15, todos do Regimento Geral;
- O disposto no artigo 53, seus incisos e parágrafo único da Lei Federal nº 9394/96;
- Os estudos técnicos realizados pelas Pró-Reitorias de Planejamento, Gestão e Finanças e de Ensino;
- A aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 28 de agosto de 2002;
- A Resolução nº 154/CEPEX/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a criação do **Curso de Pós - Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Social**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de setembro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho Universitário